## INDICAÇÃO Nº 013/2019

 O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem requerer, **em caráter de urgência**, do Prefeito que seja disponibilizado o funcionamento de uma ambulância pelo período de 24 h/dia (vinte e quatro horas por dia) no Distrito de São José dos Salgados.

# JUSTIFICATIVA

Considerando inúmeros pedidos feitos ao nosso gabinete parlamentar, solicitamos de vossa senhoria que proceda estudo para viabilidade, em caráter de urgência, de disponibilizar o funcionamento de uma ambulância pelo período de 24 h/dia (vinte e quatro horas por dia) no Distrito de São José dos Salgados, visando melhorar a prestação dos serviços públicos aos cidadãos daquele distrito.

Ciente da melhora acolhida antecipamos agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 08 de abril de 2019.

**SEBASTIÃO DE FARIA GOMES**

# Vereador